PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA
RUA FLORIANO PEIXOTO, 158 - CENTRO - CABREÚVA - SP
CEP 13315-000 - TEL.: (11) 4528-8300 - FAX: (11) 4528-8305
RUA LUIZ NUNES, 274 - Bº JACARÉ - CABREÚVA - SP - CEP: 13318-000
FONE/FAX: (11) 4529-7614

"DECRETO Nº 199, DE 18 DE AGOSTO DE 2.003".

"DISPÕE SOBRE A PERMISSÃO DE USO, A TÍTULO PRECÁRIO, DE EQUIPAMENTO, PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL AO GRUPO DA TERCEIRA IDADE "RAZÃO DE VIVER", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOSÉ LEONEL SANTI, Prefeito Municipal de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos do Artigo 84, Inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cabreúva, de 04 de abril de 1.990; e.

CONSIDERANDO que o **GRUPO DA TERCEIRA IDADE "RAZÃO DE VIVER",** desenvolve excelente trabalho social junto à Sociedade Cabreuvana, atuando sempre em benefício dos menos favorecidos;

CONSIDERANDO que os integrantes do **GRUPO DA TERCEIRA IDADE "RAZÃO DE VIVER",** são voluntários que procuram arrecadar recursos, tais como: Noite da Pizza, Festa do Sorvete, Dia da Sobremesa, etc..., angariando fundos para a realização de eventos, propiciando entretenimento e lazer aos jovens idosos que participam desse Grupo;

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica, por este Decreto, autorizado a permissão de uso, a título precário e por tempo indeterminado, de **01 (um) Forno para Pizza, marca MAQGOL-IMEGUI**, pertencente ao Patrimônio Público Municipal, através da ficha patrimonial nº 2114, ao **GRUPO DA TERCEIRA IDADE "RAZÃO DE VIVER"**, com sede na Rua Felicitá Manzoli Peratelo, nº 16, no Bairro Jacaré, neste Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ sob nº 01.572.751/0001-45.

ARTIGO 2º - A permissão de uso mencionada no Artigo 1º deste Decreto, fica condicionada ao **Permissionário**, responsabilizar-se pela preservação e manutenção do equipamento, não permitindo que terceiros se aposse do mesmo, bem como dar imediato conhecimento a **Permitente** de qualquer eventualidade.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA, em 18 de agosto de 2.003.

JOSÉ LEONEL SANTI
Prefeito Municipal

REGISTRADO no livro próprio e afixado no local de costume. Prefeitura Municipal de Cabreúva, em 18 de agosto de 2.003.

MARIA SUELI SOARES DE MACEDO
Assessora Técnico de Gabinete

Fundo Social de Solidariedade

Prefeitura de Cabreúva - SP

Cabreúva, de julho de 2003.

Decreto

Prezada senhora,

Venho, através do presente, com a finalidade de doar ao Grupo da 3ª Idade "Razão de Viver", um Forno de Pizza , reiterando a importância do trabalho social que o Grupo realiza na Comunidade.

Certa de que esta doação seja útil ao Grupo e que o mesmo possa realizar atividades em beneficio da comunidade e na certeza de sempre podemos contar com o apoio do Grupo Razão de Viver, reiteramos nossos protesto de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Lourdes Aparecida da Silva Santi
Presidente do Fundo Social de
Solidariedade

À
Presidente do Grupo da 3ª Idade
Rosalina Vicente Lopes

Rua Floriano Peixoto, 158 - Centro CEP 13315-000 - Fone: (0xx11) 4528 4226 - Fax: (0xx11) 4528 4599
E-mail: cabreuva@cabreuva.sp.gov.br - Site Internet: www.cabreuva.sp.gov.br

CN-SIP CONAM

Prefeitura Municipal de Cabreuva

FICHA DO BEM

DATA 13/08/2003 PAGINA 1

No.BEM : 0000002114 No.CHAPA : 0000002114 SITUACAO : BEM **INCORPORADO**

OBJETO : 054.00067.0001-01 FORNO COMPLETO PARA PAO

No.REQ. : 0000000000 1994 PROCESSO : 0]]]]] 1994

FORNECEDOR : 47233 IMPLANTACAO DE PATRIMONIO

EMPENHO : 00240 1900 DOC.FISCAL : NF 000NF.3483 1994

DATA AQUISICAO : **14/07/1994** DATA INCORPORACAO : **14/07/1994**

RESPONSAVEL : **00044 DIV.DE COZINHA PILOTO - MILLENA SCURO GILBERTI**

uRGAO : 03.00.00 /2001 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

SETOR : **00044 D.E.C. - DIVISAO COZINHA PILOTO.**

CONTA PATRIMONIAL : **MOVEIS E UTENSILIOS**

VALOR INCORPORADO : 312,00 VALOR ATUAL : 312,00

MARCA : MODELO : TIPO :

SERIE : COR : POTENCIA :

CAPACIDADE : DIMENSAO : USO :

OBS. : ESTADO CONSERVACAO:

DETALHAMENTO BEM : UM FORNO INDUSTRIAL MARCA"MAQGOL-IMEGUI
A GAS.